



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.138582/2023-21

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG E A FUNDAÇÃO BUTANTAN.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora Adjunta, **VANESSA TORRES DANTAS**, em conformidade com a Portaria nº 595, de 18/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19/06/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO BUTANTAN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.189.445/0001-56, sediada na Avenida Vital Brasil 1.500, Bairro: Butantan, São Paulo/SP, CEP: 05.503-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SAULO SIMONI NACIF**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.138582/2023-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo, consistente em 2.500 frascos-ampola de SORO ANTI-ELAPÍDICO, correspondente a 25% do quantitativo do ITEM 8, e 12.500 frascos-ampola do SORO ANTI-RÁBICO, IMUNGLOBULINA EQUINA + HUMANA, que representa aproximadamente 21% do ITEM 9, perfazendo aproximadamente 1,57% do valor inicial do Contrato nº 388/2024, com fundamento no art. 124, I, "b" c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO CONTRATADO (FRASCO-AMPOLA)	QUANTITATIVO ACRESCIDO (FRASCO-AMPOLA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
8	SORO, ANTI-ELAPÍDICO, 1,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	10.000	2.500	285,01
9	SORO, ANTI-RÁBICO, IMUNOGLOBULINA EQÜINA + SORO, ANTI-RÁBICO, IMUNOGLOBULINA EQÜINA + IMUNOGLOBULINA HUMANA, 200 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	60.000	12.500	189,22

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 199.735.615,00 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e quinze reais)**, conforme valores informados na tabela abaixo:

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO
R\$ 196.657.840,00	R\$ 3.077.775,00

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	PARCELA	QUANTITATIVO (FRASCO-AMPOLA)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
8	ÚNICA	2.500	90 dias após a assinatura do Termo Aditivo

ITEM	PARCELA	QUANTITATIVO (FRASCO-AMPOLA)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
9	ÚNICA	12.500	90 dias após a assinatura do Termo Aditivo

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Fonte de Recursos: 1002000000;

Programa de Trabalho: 10.305.5123.20YE.0001;

Elemento de Despesa: 339030.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### TESTEMUNHAS:

#### GUSTAVO HONDANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

#### DEMETRIOS EVDOKIMOS HOULIS

FUNDAÇÃO BUTANTAN



Documento assinado eletronicamente por **Demetrios Evdokimos Houlis, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Simoni Nacif, Usuário Externo**, em 11/05/2025, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 12/05/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 12/05/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047558099** e o código CRC **FA3D25EC**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.138582/2023-21

SEI nº 0047558099

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br